

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E06693CA8**

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CARACOL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARACOL-
CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2025, 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do cadastro de programação de emenda (projeto nº 55901220250202505 Funcional Programática nº 082455131219G0001) no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberação em Reunião Plenária extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 02 de 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar cadastro de emenda (projeto nº 55901220250202505 Funcional Programática nº 082455131219G0001) no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Caracol -PI, 23 de dezembro de 2025.

Rosilene de Carvalho Ribeiro Corrêa

Presidente CMAS